



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

DECRETO Nº. 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECE AS TABELAS DE ATIVIDADES PARA COBRANÇA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº. 049, de 11 de dezembro de 1997, que institui o Código Tributário Municipal e com o artigo 148, inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas as tabelas de valores de referência para cobrança de taxa de localização e funcionamento para o exercício de 2019.

Art. 2º As tabelas que indicam a quantidade de unidades fiscais para base de cálculo fazem parte integrante desse decreto, em folhas devidamente rubricadas.


Art. 3º O vencimento para o fluente exercício será em 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira).

Art. 4º O valor da Unidade Fiscal do Município-UFM para o exercício vigente corresponde a R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos), na forma do Decreto Municipal nº. 001, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TABELA I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA
ESPECIFICAÇÃO ALÍQUOTA

I – DIVERSÕES PÚBLICAS

Cinemas e demais serviços de diversões públicas – sobre preço dos serviços	5%
--	----

II – EXECUÇÃO DE OBRAS

a) OBRA EXECUTADA POR CONSTRUTORA POR EMPREITADA GLOBAL, COMPROVADA ATRAVÉS DE CONTRATO.

Será usada a Tabela abaixo, para diferenciar o tipo de construção, e sobre o valor das notas fiscais emitidas pela construtora, aplicar-se-á o percentual da mão-de-obra a que se enquadrar, incidindo ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) na alíquota de.....3%.

b) OBRA EXECUTADA POR CONSTRUTORA SOB REGIME DE ADMINISTRAÇÃO.

Recolher-se-á mensalmente sobre o valor total bruto da folha de pagamento, acrescido do percentual do FGTS e do valor da nota fiscal fornecida pela Construtora.....3%

III – OBRAS DE CONDOMÍNIO

- a) Sobre o total bruto das despesas de mão-de-obra 3%
- b) Sobre os serviços de empreitadas e sub-empreitadas 3%
- c) Sobre Notas Fiscais de Administração 3%

Parágrafo único. Nos itens “b” e “c”, o ISSQN é de responsabilidade do emitente da nota fiscal.

IV-OBRAS EXECUTADAS POR EMPRESAS NÃO ESPECIALIZADAS OU AUTÔNOMOS

Fica instituídas a Tabela a seguir, para elaboração de cálculos na cobrança do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) da mão-de-obra empregada na atividade de construção civil, que terá vigor a partir da vigência do Código Tributário Municipal, devendo o CUB (Custo Unitário Básico), fornecido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil, ser atualizado mensalmente. Ao valor obtido de acordo com a tabela a seguir será aplicada a alíquota de4% (quatro por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

V- TABELA DE DIFERENCIAÇÃO

a) Residenciais

Até 70 m ²	25% do CUB
De 71 m ² a 120 m ²	30% do CUB
De 121 m ² a 200m ²	35% do CUB
De 201 m ² a 400m ²	38% do CUB
Acima de 400m ²	40% do CUB

b) Comerciais:

Até 100 m ²	25% do CUB
De 101 m ² a 200 m ²	30% do CUB
De 201 m ² a 300m ²	35% do CUB
De 201 m ² a 400m ²	38% do CUB
Acima de 300m ²	40% do CUB

c) Barracão:

Até 200 m ²	32% do CUB
De 201 m ² a 500 m ²	30% do CUB
De 501 m ² a 1.000m ²	28% do CUB
Acima de 1.001m ²	25% do CUB

d) Galpão 15% do CUB

e) Edifícios Residenciais:

Padrão "A"-Unidade acima de 200 m ²	38% do CUB
Padrão "B"-Unidade de 121 m ² a 200 m ²	35% do CUB
Padrão "C"-Unidade de 70 m ² a 121 m ²	30% do CUB
Padrão popular até 70 m ²	25% do CUB

f) Edifícios Comerciais:

Qualquer metragem	30% do CUB
-------------------	------------

g) Reformas:

Qualquer metragem	40% do CUB
-------------------	------------

h) Casos Especiais:

Qualquer metragem	40% do CUB
-------------------	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

III – DEMAIS SERVIÇOS

Demais serviços previstos na lista de serviços	5%
--	----

IV – PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Incidirá alíquota de 3% (três por cento) sobre os seguintes parâmetros de faturamento ANUAL.

a) Profissionais com nível superior:

Com estabelecimento fixo	7.000 UFM
Sem estabelecimento fixo	5.000 UFM

b) Profissionais com nível médio:

Com estabelecimento fixo	4.000 UFM
Sem estabelecimento fixo	2.000 UFM

c) Profissionais que não exija nível de escolaridade:

Com estabelecimento fixo	1.500 UFM
Sem estabelecimento fixo	1.000 UFM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TABELA II TAXAS DE LICENÇA

A TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR SERÁ LANÇADO POR ATIVIDADES, conforme tabela abaixo:

1-INDÚSTRIAS VALOR EM UFM

Avícola	50
Produção de sementes	300
Extrativa vegetal	300
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	300
Mandioca, fécula e outros farináceos	50
Refino de óleos vegetais	300
Produção de biodiesel	300
Beneficiamento de cereais	100
Balas e caramelos	50
Carnes e subprodutos	100
Conservas	100
Laticínios	100
Moinho colonial	50
Panificação/confeitaria	50
Produtos alimentícios	50
Sorvetes	50
Massas e bolachas	100
Bebidas	100
Apicultura e sericultura	50
Carimbos e almofaças	100
Editorial	80
Gráfica	80
Energia elétrica	300
Materiais de iluminação	100
Beneficiamento de madeiras	80
Móveis	100
Desdobramento de madeira	150
Serraria em geral, com ou sem extração de madeira	100
Artefatos de ferro/metal	100
Telas	80
Extrativa mineral	250
Papel/papelão/pasta	100
Perfumaria/sabão/velas	80
Química	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Rações e concentrados	200
Couros/peles	200
Calçados	80
Vestuários	50
Tecelagem	50
Oficina manual de calçados e sapateiro	50
Aparelhos eletrônicos	50
Carrocerias	70
Máquinas e equipamentos	100
Artefatos de borracha e plásticos	30
Pedreira com explosivos	100
Artefatos de cimento	100
Cerâmica	100
Tabacaria, caça e pesca	80
Psicultura	80
Pedra, calcário, argila e areia	120
Confecções de roupas e oficinas (atelier) de costura	50
Outras confecções não classificadas	50
Oficina de tornearia de madeiras	50
Oficina de consertos de instrumentos de madeira Sem o trabalho de marcenaria	50
Indústria mobiliária não classificadas	50
Tipografia e litografia	50
Encadernação e cartolagem	50
Serralheira, ferraria, fechaduras com reparação	100
Oficina de conserto de máquinas e registradoras	50
Oficina de solda acetileno ou elétrica	80
Oficina de armeiro	50
Serviços de torno e solda	80
Lavagem e lubrificação	50
Peças, acessórios, equipamentos, materiais elétricos Para veículos	200
Posto de regulagem com mudança de freios de automóveis	50
Motocicletas (reparação e manutenção)	80
Oficina de prótese dentária	50
Produção de fotocópias	30
Artes fotográficas, matérias e revelação	50
Embalagens	50
Toldos, capoteiros, estofamentos para veículos, Fabricação e reparação	50
Usina de álcool ou etanol	700
Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal	150
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

2. CONSTRUÇÃO CIVIL:

Construção civil em geral	200
Trabalhos e exploração, conservação e extensão da rede de água e esgoto, calçamento e conserto de ruas, assentamento de ladrilhos azulejos, impermeabilização de edifícios semelhantes, construção de alvenaria ou concreto armado até dois pavimentos, nivelamento movimento de terra sem barreira e sem emprego de explosivos e perfuração de poços artesianos	300
Instalações e consertos elétricos a domicílio	50
Construção de estradas pontes e viadutos	100
Outras construções não classificadas	100
Hidrelétrica	300
Captação, distribuição e tratamento de água	300
Empreiteira de mão de obra na construção civil	100

3. COMÉRCIO VAREJISTA:

Adubos e defensivos e representações	250
Bovinos	200
Carvão vegetal	50
Cereais com graneleiro	120
Cereais sem graneleiro	50
Suínos	200
Erva mate	50
Produtos veterinários	50
Sementes e insumos em geral	200
Restaurante e pizzaria	80
Bar/Lanchonetes/restaurantes/churrascarias	50
Leiterias	30
Carnes, peixes e derivados	50
Sorvetes	50
Doces e biscoitos e congêneres	50
Frutas e verduras	30
Magazine	80
Mercearia	50
Outros produtos alimentícios	50
Panificação/confeitaria	50
Produtos alimentícios	50
Secos e molhados	50
Supermercados com área de venda de 300 a 500m ²	250
Supermercados com área de venda inferior a 300m ²	120
Fabricação de gelo e venda ambulante	50

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Pneus e câmaras	100
Extintores	50
Peças e acessórios	200
Artigos para fumar/tes	50
Bebidas	50
Materiais de construção	200
Artigos gráficos	50
Carimbos e almofadas	50
Complementos eletrônicos	50
Materiais elétricos	100
Peças para eletrodomésticos	50
Placas luminosas	150
Máquinas/equipamentos/mat. informática	150
Madeiras	100
Artefatos de ferro/metal	100
Farmácia/perfumaria	80
Produtos de beleza/cosméticos	50
Boutique	50
Artigos de couro	50
Artigos de colchoaria	50
Artigos de vestuário	50
Calçados/tecidos/confecções	50
Calçados	50
Confecções	50
Tecidos	50
Roupas usadas	30
Lãs e linhas	50
Banca de jornais e revistas	50
Bazar/armarinhos	50
Livros/jornais/revistas	50
Material escolar/escritório	50
Papelaria	50
Veículos usados	100
Veículos novos	150
Equipamentos e motores	100
Máquinas e implementos agrícolas	150
Peças para moto serras	50
Móveis/eletrodomésticos	120
Artigos de iluminação	50
Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	50
Bijuterias/presentes	50
Jóias, semi jóias e relógios	80
Artigos fotográficos, filmagem, cd e dvd	50
Outros artigos de uso pessoal não especificados	50
Ótica/cine	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Artigos religiosos	50
Decoração e arte	50
Floricultura	50
Artigos borracha/plástico	50
Artigos importados	50
Armas e munições	80
Artigos desportivos e recreação	50
Brinquedos	50
Artigos usados	50
Combustíveis/lubrificantes	200
Gás liquefeito	50
Óleos lubrificantes	50
Outros produtos inflamáveis	100
Produtos e higiene	50
Produtos químicos	100
Tintas e vernizes	100
Depósitos	100
Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	100
Artigos de conveniência com preço único	50
Artigos de limpeza	50
Artigos desportivos	50
Feiras livres	10
Distribuidor de jornais e revistas	50
Estabelecimento veterinário	100
Telefonia e comunicação	100
Mercadorias em geral (não especificadas anteriormente)	80
Comércio de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	100
Comércio de outros produtos não especificados anteriormente	100

4. ATACADISTA:

Produtos agropecuários diversos	100
Frutas e verduras	50
Produtos alimentícios	100
Distribuição de bebidas	80
Combustíveis/lubrificantes	300
Comércio de gases	80
Cooperativa agrícola	130
Cooperativa entreposto	100
Atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas	150
Máquinas, aparelhos e equipamento para	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

uso agropecuário/peças	
Matérias primas agrícolas	100
Fornecimento de alimentos	100
Escritório de compra e venda de produtos agrícolas	100
Armazém de comércio de prod. agrícolas (Lei 978/2018)	2.288,46
Agropecuárias (Lei 978/2018)	2.288,46
Comércio atacadista de soja (Lei 978/2018)	2.288,46
Comércio atacadista de algodão	500
Depósito fechado	500
Armazenagem	500
Beneficiamento, padronização, classificação e congêneres	300
Assessoria e consultoria agrícola ou técnica em outras áreas	200
Agenciamento de passeios, turismo e hospedagem	100
Reparação e manutenção de mecânica	150
Artigos de conveniência com preço único	50
Artigos de limpeza	50
Artigos desportivos	50
Feiras livres	10
Distribuidor de jornais e revistas	50
Estabelecimento veterinário	100
Produtos da extração mineral, exceto combustíveis	100

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Atividade	Empresas	Prof. autônomo
Pulverização aérea de pragas agrícolas	300	
Beneficiamento de cereais	200	
Aerofotogrametria	200	
Arquitetura/projetos	100	
Conservação/repares e obras	100	
Construção civil	200	100
Cálculos	50	
Balança p/ pesagem de caminhões	80	
Projetos	50	
Demolições	200	100
Engenharia	200	
Limpeza de imóvel	80	50
Raspagem/lustração	80	50
Urbanismo	80	
Consultoria técnica	100	
Auditorias	110	100
Despachante oficial	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Organização e assistência agropecuária	200	100
Planejamento e assistência agropecuária	100	100
Serviços de contabilidade	100	100
Clicheria	50	
Composição gráfica	80	
Encadernação	50	30
Foto litografia	100	
Consertos de aparelhos eletrônicos	50	
Manutenção e reparação de mecânica	100	50
Serviços de ensino pré-escolar, médio, fundamental e superior	100	
Serviços de ensino técnico	100	
Serviço de ensino musical	50	
Aluguel de equipamentos recreativos esportivos	50	
Serviço de apoio, consultoria assessoria a órgão público	80	
Apoio à agricultura (não especificada)	80	
Serviços a entidades sindicais ou associativas	50	
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxtil e peças do vestuário	80	
Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e doméstico	50	
Provedores de acesso às redes de comunicações	50	
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	100	
Segurança patrimonial	100	
Operação e fornecimento de equipamento e transporte elevação de cargas e pessoas para uso em obras	100	
Reboque de veículos	100	
Reparação de artigos do mobiliário	50	
Produção musical	50	60
Manutenção de computadores	50	
Instituições financeiras	300	
Agência de corretagem/seguros	80	50
Agência de corretagem/títulos	80	50
Serviço de cobranças	80	50
Representantes comerciais e	100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

agentes do comércio		
Serviço combinado de escritório apoio administrativo	100	50
Processamento de dados	50	
Elaboração de material publicitário	50	50
Propaganda e publicidade	50	50
Serigrafia	50	
Laboratório de análise clínicas	100	
Laboratório de eletricidade médica	200	
Ambulatorial	150	
Banco de sangue	200	
Casa de recuperação	200	
Casa de saúde	200	
Serviços hospitalares	100	
Pronto socorro	80	
Sanatório	250	
Destoca e terra planagem	100	50
Formação de Condutores	100	
Serviços gerais	50	
Guarda volumes	50	
Limpa fossas	50	
Paisagismo e decoração	150	
Recrutamento de mão de obra	100	50
Reflorestamento e congêneres	150	
Produção de mudas e reflorestamento	80	
Serviços de taxidermia	50	
Serviços de valetamento	100	
Alfaiate	50	30
Beneficiamento/tingimento	50	30
Serviços de costura	50	30
Serviços de sapataria	50	30
Tinturaria/lavanderia	50	30
Comunicação municipal	50	
Transporte de cargas	120	
Transporte por moto taxi		80
Transporte por passageiros por veículo utilitário		100
Casa de diversões		100
Boate		100
Clube de festa/baile e danceterias		50
Agenciamento de turismo	80	50
Guia turístico	80	50
Serviços de consertos	50	
Serviços de funilaria	100	
Estruturas metálicas	100	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Instalações elétricas	100	50
Estacionamento de veículos	50	
Venda e manutenção de aparelhos telefônicos fixos e móveis	80	
Assistência técnica e eletrodomésticos	80	
Serviços de correio e telegrafo	100	
Instalação e montagem de aparelhos	50	
Serviços de lavagem	50	
Lubrificação/limpeza de máquinas	50	30
Oficina mecânica	100	
Serviço de pintura	50	
Recarga de extintores	50	
Recondicionamento de motores	80	
Reforma de baterias/radiadores	50	
Lubrificação/limpeza e revisão	50	30
Cinema/teatro	80	
Cópias de papéis/documentos	50	30
Estúdios/foto/cine/som	50	30
Serviços fotográficos	50	
Serviços de ótica	50	
Colocação de tapetes, toldos cortinas	50	30
Serviços de decoração	50	
Vidraçaria	50	
Acondicionamento de embalagens	50	
Borracharia	50	
Galvanoplastia	10	
Beneficiamento de algodão	350	
Carga/descarga/guarda	50	
Serviços de depósitos (Lei 978/2018)	2.288,46	
Distribuidora de filmes	50	
Locadora de cd e dvd	50	
Transmissão de músicas	50	
Diversas atividades comerciais	50	
Agência de representação	100	50
Corretagem de bens e consignação de veículos	100	
Locação de bens móveis	80	
Organização de feiras, congressos, festas e decorações	50	50
Prospecção de petróleo	300	
Venda de passagens	50	
Lustração de bens móveis	80	50
Bailes e shows	100	
Música ao vivo	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Jogo de mesa ou pista	25	
Mesa de bilhar	50	
Jogo de loterias	50	30
Jogos eletrônicos/filiperamas	50	
Produção de espetáculos artísticos similares	100	
Bar/dormitórios	80	
Serviços de hotéis	80	
Pensões e congêneres	50	
Hotel/lanchonete	80	
Funerários	100	
Abate de animais	80	
Banhos/duchas/sauna	80	
Serviços de barbearia	30	30
Cabeleireiros	50	
Desinfecção/higiene	80	50
Academia de ginástica/congêneres	50	
Manicure e pedicure	30	30
Massagens	80	30
Salão de beleza	50	
Guarda/tratamento e adestramento	80	
Análise técnicas	100	
Exposições	50	
Móveis e imóveis	100	
Agente de propriedade literária artística	50	
Óleos vegetais	150	
Reciclagem, separação e incineração	100	
Locação de maquinários agrícolas	100	
Serviços de preparação de terreno cultivo colheita	100	
Serviços de preparação de terreno cultivo colheita/sustituto tributário	100	
Promoções de vendas	50	
Outros bens não duráveis	100	
Tatuagens e colocação de <i>piercing</i>	50	
Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares	100	
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	80	
Desmatamento e terraplanagem	100	
Extração de madeiras em florestas plantadas	100	
Poda de árvores para lavoura	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Entrega rápida	50	
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	50	
Atividade de pós colheita	100	
Envasamento e empacotamento sob contrato	50	

6. SERVIÇOS PÚBLICOS:

Distribuição e tratamento de água	300
Distribuição de energia elétrica	300
Serviços de telecomunicações	300
Emissoras de rádio	200
Emissoras de televisão	200

7. PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR:

Atividade	Empresas	Prof. autônomo
Zootecnista	80	50
Contadores	100	100
Auditoria	100	100
Economista	200	100
Escritório de advocacia	100	
Consultório médico	150	100
Consultório odontológico	100	80
Consultório veterinário	100	
Médico Veterinário		100
Serviços de enfermagem	100	50
Fisioterapia	100	100
Fonoaudióloga	100	50
Obstetrícia	100	50
Ortopedista	100	50
Psicologia	100	50
Engenheiro agrônomo	100	
Engenheiro Ambiental	100	50
Nutricionista	100	50

8. AUTÔNOMOS:

Atividade	Empresas	Prof. autônomo
Agricultura e pecuária	100	
Cultivo de cereais	100	
Técnico agrícola	50	30
Técnico em Segurança do Trabalho	100	50
Oftalmologista	100	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Agrimensor	80	30
Desenho técnico	80	50
Engenharia civil	100	50
Topografia	80	50
Administração de bens negócios	50	30
Agente de produção artística/fotografia	100	80
Agente de produção industrial	50	30
Avaliador	80	30
Datilografia e digitação	50	
Despachante	50	30
Estenografia	50	30
Intérprete	50	30
Beneficiamento de cereais	50	
Perito	50	30
Secretária executiva	50	30
Técnico em contabilidade	100	
Tradutor	50	30
Programação	50	
Estofador	50	
Serralheiro	50	
Enfermagem	50	
Prótese	80	50
Abertura de fossas e valetas	50	
Motos, peças e acessórios	80	
Bicicletaria, peças acessórios	50	
Serviços de bordados	30	
Carpinteiro	30	
Cozinheiro/confeiteiro	30	
Diarista	30	
Eletricista	50	
Empregado doméstico	30	
Encanador	30	
Serviços gerais	30	
Guarda/vigia	30	
Jardineiro	30	
Marceneiro	100	
Mecânico	80	
Motorista	30	
Operador de máquinas	30	
Pedreiro	30	
Relógios/joias e semi joias	30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Sapateiro/seleiro	30	
Tricô/crochê	30	
Vendedor	30	
Agência de representação	50	
Corretagem de imóveis/ loteamentos	50	

TABELA III
TAXA DE LICENÇA DO COMÉRCIO EVENTUAL E/OU AMBULANTE

DISCRIMINAÇÃO	N.º DE UFM		
	DIA	MÊS	ANO
EVENTUAL			
Com veículo	50	100	300
Sem veículo	15	50	100
AMBULANTE			
Com veículo	50	100	300
Sem veículo	25	50	100

TABELA IV
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS

NATUREZA DAS OBRAS/SERVIÇOS	FRAÇÃO DA UFM
Execução de obras/construções em geral, por metro quadrado	0,30
II – Arruamentos:	
Execução de arruamento por m ² , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos	0,10
III – Loteamentos:	
Aprovação de loteamentos, por m ² de áreas dos lotes	0,05
Exame Prévio de Loteamentos	10
IV – Taxas de licenças habite-se:	
Residenciais	10
Prédios Comerciais, industriais e prestadores de serviços	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TABELA V

TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE EM PRÉDIOS PRÓPRIOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	FRAÇÃO POR UFM
Publicidade fixada em terrenos baldios, urbanos públicos por m ² de área ocupada por mês	0,5

TABELA VI

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	FRAÇÃO POR UFM
Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos por dia e metro quadrado	0,10
Espaço ocupado por circos e parques de diversões, por semana ou fração e por m ²	0,20

TABELA VII

TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

DISCRIMINAÇÃO	FRAÇÃO DA UFM
Por metro de testada do imóvel	0,10

TABELA VIII

DISCRIMINAÇÃO
I – COLETA DE LIXO:

DISCRIMINAÇÃO	FRAÇÃO DA UFM
Residencial por ano	10
Comércio, Indústria e Serviços, por ano	10
Hospitais, Laboratórios e congêneres	10

II – TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Limpeza de terrenos baldios, por imóvel	60
Entulhos (resto de construção, galhos, etc.) por viagem	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TABELA IX
TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

DISCRIMINAÇÃO

FRAÇÃO DA UFM

I – De numeração de prédios:

Identificação do número	5
-------------------------	---

II – De alinhamento:

por metro de testada	5
----------------------	---

III – Liberação de bens apreendidos ou depositados:

Bens e mercadorias, por período de cinco dias ou fração, por Kg	10
Cães, por cabeça e por período de cinco dias ou fração	10
Outros animais, por cabeça e período de cinco dias ou fração	10

IV – Serviços técnicos:

Serviços topográficos por metro quadrado	10
Croquis oficial por lote	10
Croquis oficial por lote excedente	5

V - Demarcação:

Lotes e terrenos até 1.500 m ²	20
Lotes ou terrenos com mais 1.500 m ² , por metro quadrado	0,02

VI – Serviços de Cemitério:

Concessão perpétua por m ² ou fração	10
Transferência de concessão perpétua, por m ² ou fração entre parentes até o 3º grau, ou por sucessão na ordem de vocação hereditária.	3
Transferência de concessão perpétua, por m ² ou fração entre outras pessoas	5
Elevação de gaveta, por unidade, a partir da primeira	10
Sepultamento em urna de cadáver adulto	10
Sepultamento em urna de cadáver menor ou adolescente	5
Exumação e transladação	20

VII – Abate de animais por cabeça:

De grande porte (bovinos e assemelhados)	5
De porte médio (suínos, bovinos, caprinos e assemelhados)	3
De pequeno porte	1

VIII – Associações, Sindicatos, CTG e Organizações religiosas:

Valor	100
-------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

TABELA X
TAXA DE EXPEDIENTE

DISCRIMINAÇÃO **FRAÇÃO DA UFM**

Inscrição em concorrência pública	Mín 40 e máx. 21
Fornecimento de planta de casa popular	5
Fornecimento de fotocópias por unidade	0,15
Fornecimento de Cópias heliográficas, por m ²	10
Fornecimento de segunda via de qualquer documento	5
Expedição de certidão	5
Busca por ano ou fração	15
Inscrição em dívida ativa	5
Concessão ou permissão (atos do Prefeito)	30

TABELA XI
TAXA DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO **FRAÇÃO DA UFM**

MÁQUINA	SERVIÇOS NO	SERVIÇOS NA	AGRICULTU
	PERÍMETRO	ZONA RURAL	FAMILIAR
	URBANO/UFM/	UFM/HORA	UFM/HORA
	HORA		
Motoniveladora (Patrol)	20	30	11,5
Retro Escavadeira PC	25	35	15
Prancha	20	30	15
Pá Carregadeira	15	25	10
Retro Escavadeira Pequena	15	25	8,15
Caminhão (truck e toco)	15	25	10
Trator			6

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício